DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.025

Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025

Foto: Reginaldo Ipê



Câmara celebra em sessão especial o Dia do Outdoor

A atividade legislativa foi requerida pelo presidente Carlos Muniz e conduzida pelo vereador Orlando Palhinha

A Câmara Municipal de Salvador realizou uma sessão especial em homenagem ao Dia do Outdoor, na quarta-feira (3), no Plenário Cosme de Farias. A atividade legislativa reuniu autoridades, agências e profissionais de comunicação para celebrar a força da mídia exterior. O encontro destacou a modernização do setor, com a entrada em vigor de novas normas que padronizam formatos e atualizam métricas. O evento foi requerido pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), representado na ocasião pelo vereador Orlando Palhinha (União).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

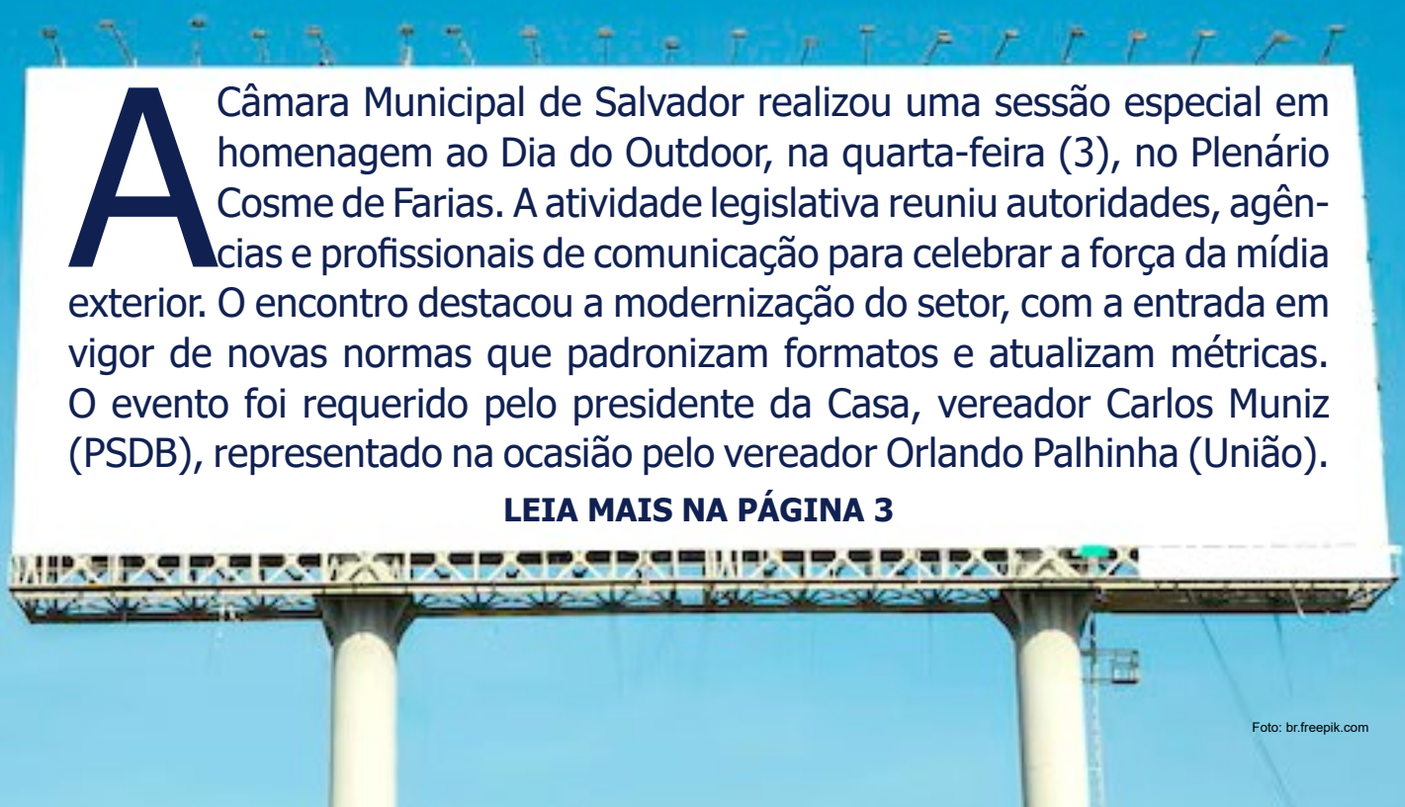


Foto: br.freepik.com

Julgamento de Bolsonaro e violência pautam sessão

Oposição destacou a importância histórica do 2 de setembro para a democracia, enquanto vereadores da base focaram em segurança pública

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Carlos Muniz abrindo os trabalhos da 53ª Sessão Ordinária

O início do julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro e de outros sete réus acusados de tentativa de golpe de Estado, relacionado aos ataques de 8 de janeiro de 2023, e a violência em Salvador e na Bahia dominaram a pauta da 53ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salvador, realizada na terça-feira (2).

A bancada de oposição – por meio da líder Aladilce Souza (PCdoB), da colega Marta Rodrigues (PT) e do vereador Sílvio Humberto (PSB) – utilizou o tempo do Pinga-Fogo para ressaltar que "o 2 de setembro será histórico para a democracia brasileira, ficará gravado nos anais da Casa e a expectativa é que a Justiça seja feita".

"Este é um dia que ficará marcado na história do nosso país. Bolsonaro tentou desmontar a democracia, atacar instituições e ameaçar o funcionamento do Estado de Direito. Chegamos a este julgamento graças à resistência das instituições e ao trabalho da Justiça", afirmou Marta, reforçada por Sílvio Humberto, que destacou a tentativa de golpe e "um plano de assassinato de pessoas, das autoridades máximas do país".

Os vereadores da base governista, por sua vez, concentraram-se no tema da segurança pública. Duda Sanches (União) defendeu a aprovação de um projeto de sua autoria que obriga a instalação de câmeras na parte interna de veículos utilizados por aplicativos em Salvador. Ele lembrou que, conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a capital baiana foi a cidade mais violenta do Brasil em 2024.

"A capital baiana teve taxa de mortes violentas de 52% e ficou em 20º no ranking geral das cidades mais violentas do país. Essa proposição vai ajudar tanto os trabalhadores quanto os usuários em meio ao caos que vivemos", afirmou.

Já o vereador Alexandre Aleluia (PL) criticou o governador Jerônimo Rodrigues por ter submetido à Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) um projeto de lei que estabelece a política estadual de penas alternativas à prisão.

"É um tapa na cara do baiano, que convive com tanta violência. E agora o governador quer criar uma lei para passar a mão na cabeça do bandido", declarou. Ele acrescentou: "Na Casa do Povo, nós temos que mostrar a causa, e a causa é ideológica, não é de gestão. E, olha, o secretário [de Segurança Pública] Marcelo Werner, que me parece uma pessoa competente e sabe que crime se enfrenta com a força da lei e da ordem, eu tenho certeza que não concorda com isso".

Aleluia também afirmou que a Bahia liderou o cenário nacional da violência em 2024, com nove cidades entre as 20 mais violentas do país, segundo o mesmo anuário. O levantamento considerou municípios com mais de 100 mil habitantes.

Aladilce Souza rebateu os colegas, em especial Duda Sanches, ao destacar que Salvador é a terceira pior capital do país em qualidade de vida. "Então a gente precisa refletir o que é que tem a ver a terceira pior capital em qualidade de vida com violência, que não é apenas sinônimo de policiamento e de segurança pública, responsabilidade atribuída ao governo do Estado. Nós precisamos de um Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano que combata as desigualdades dessa cidade e seja capaz de fazer a economia alavancar novamente", declarou.



Em sua fala, Sílvio Humberto destacou que houve uma "tentativa de golpe"

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Dia do Outdoor é destaque na Câmara

Sessão especial celebrou a data, ressaltou avanços nas normas do setor e prestou homenagens a Mário Kertész e aos sambistas

Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador Orlando Palhinha presidiu os trabalhos da sessão especial

A publicidade baiana já projeta o futuro: em 2025 entraram em vigor novas normas que prometem modernizar o mercado de mídia exterior, com padronização de formatos e atualização de métricas. Esse foi um dos destaques da sessão especial em homenagem ao Dia do Outdoor, realizada na quarta-feira (3), no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador.

A solenidade reuniu agências, profissionais da comunicação, autoridades e convidados para celebrar a força desse meio de divulgação. O evento foi requerido pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), representado na ocasião pelo vereador Orlando Palhinha (União), que ressaltou o papel do outdoor na construção da memória visual da cidade e sua relevância para o mercado publicitário.

"É papel de todos nós não deixar esse meio de comunicação morrer. Uma mídia limpa, que não polui, não suja a cidade e tem um papel tão importante de informar", afirmou Palhinha.

O presidente da Central do Outdoor Seccional Bahia, Vinícius Linhares, destacou os avanços alcançados este ano. "Em 2025, conseguimos implementar a atualização das normas. Isso significa que estamos cada vez mais engajados e andando lado a lado com as mudanças, novidades, avanços tecnológicos e métricas", frisou.

Linhares também lembrou que a celebração consolida ainda mais a força do setor no estado. "E é sempre bom lembrar: Salvador, primeira capital do Brasil, é a cidade pioneira no que diz respeito a reconhecer o dia 31 de agosto como o Dia do Outdoor. Por isso, nosso município é considerado a capital do outdoor no Brasil. Afinal, foi aqui, no fim da década de 70, que fundamos a primeira seccional da Central de Outdoor", recordou.

Homenagens e reconhecimentos

Durante a sessão, foram prestadas homenagens ao radialista e empresário Mário Kertész, dono do Grupo Metrópole, além da entrega de distinções à União de Entidades de Samba da Bahia (Unesamba), reconhecida pela contribuição à valorização da cultura do samba.

Representado pela diretora de Marketing do Grupo Metrópole, Claudia Pereira, Mário também enviou um vídeo de agradecimento. "A Câmara Municipal homenageia com justiça a Central do Outdoor. Tenho muito orgulho de, como prefeito, ter sido responsável por regulamentar o uso de outdoors na nossa cidade", declarou.

A homenagem aos sambistas foi entregue a José Luís Lopes, mais conhecido como Arerê. "Quero agradecer à Central do Outdoor por essa visibilidade dada ao samba. Parabenizo a Câmara de Salvador por manter essa homenagem anual à Central do Outdoor", disse.



A solenidade reuniu agências, profissionais da comunicação, autoridades e convidados



Salvador é pioneira no que diz respeito a reconhecer o dia 31 de agosto como o Dia do Outdoor

Já o presidente nacional da entidade, Valério Junkes, destacou a importância da data e a posição de Salvador como referência nacional no setor. "O Dia do Outdoor nasceu aqui, e isso mostra o pioneirismo da capital baiana. Das placas aos painéis eletrônicos, Salvador sempre saiu na frente e demonstra a força do outdoor em uma cidade que abriga as empresas mais antigas do país nesse segmento", ressaltou.

Além dos já citados, compuseram a mesa o vice-governador Geraldo Júnior e o coordenador executivo de Eventos da Central do Outdoor, Guy Ferreira. O vereador Téo Senna (PSDB) também prestigiou a atividade.

Câmara reinaugura Gabinete Odontológico para servidores

Novo espaço, no Edifício Bahia Center, oferece dois consultórios equipados com tecnologia moderna e ambiente planejado

Fotos: Reginaldo Ipê



Momentos da reinauguração do Gabinete Odontológico no Edifício Bahia Center

O Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador ganhou um novo espaço. Reinaugurado na manhã de quarta-feira (3), no Edifício Bahia Center, o ambiente foi ampliado, modernizado e conta com dois consultórios totalmente equipados.

A reinauguração foi conduzida pela responsável técnica, a odontóloga Ranuzia Galtieri, e pelo diretor-geral da Câmara, Adriano Gallo, com a presença dos vereadores Kel Torres (Republicanos) e Rodrigo Amaral (PSDB).

Exclusivo para vereadores, servidores efetivos, cargos comissionados e seus respectivos dependentes, o novo espaço oferece tecnologia moderna, ambiente planejado, sala de esterilização de materiais, copa e vestiário para a equipe técnica. Além disso, foram adquiridos materiais de primeira linha para garantir a qualidade dos procedimentos.

Ranuzia Galtieri destacou a relevância do serviço: “A reabertura deste gabinete marca o compromisso contínuo da Câmara Municipal de Salvador com o cuidado e o bem-estar dos servidores. Investir em saúde não é um custo, é uma escolha estratégica. Este serviço representa acesso facilitado, prevenção de doenças bucais e atendimento com equipamentos modernos e materiais de primeira linha”.

A odontóloga da Câmara também ressaltou a importância do trabalho coletivo para viabilizar o projeto, agradeceu ao presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), ao diretor-geral Adriano Gallo, idealizador do projeto, à secretária de Gestão de Pessoas, Vânia Barreto, e a todos os setores envolvidos.



Ranuzia Galtieri diz que, quando havia apenas um consultório, eram realizados, em média, 14 mil procedimentos anuais. A expectativa agora é que esse número cresça significativamente com a expansão do serviço.

O diretor-geral da Câmara, Adriano Gallo, reforçou a fala da odontóloga: “A doutora Ranuzia conseguiu resumir todo o esforço que foi feito e o trabalho conjunto de todos os profissionais da Câmara. Este é um dos serviços mais importantes da Casa: cuidar das pessoas”.

Gallo concluiu destacando uma frase do presidente Carlos Muniz: “O maior patrimônio da Casa são as pessoas, os servidores. Todo o investimento feito em prol das pessoas retorna em satisfação pessoal e comprometimento com o trabalho”.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- Segunda a quinta-feira: 9h às 12h e das 13h às 15h30
- Sexta-feira: 9h às 12h

AGENDAMENTO DE CONSULTAS:

- Telefone: (71) 3320-0263
- Segunda a sexta-feira: 9h às 12h

SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

- Consultas iniciais e de revisão
- Consultas de urgência
- Tratamento preventivo (educação em saúde bucal, selante e aplicação tópica de flúor)
- Profilaxia dentária
- Tratamento periodontal (gengival)
- Restaurações dentárias em resina fotoativada
- Exodontias
- Radiografias intrabucais





CÂMARA MUNICIPAL

ATA

53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, RICARDO ALMEIDA, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores BECA e CRIS CORREIA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimento de licença de vereadora. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo saudou o vereador Cláudio Tinoco por seu aniversário, sendo secundado por outros edis. Em seguida, foi votada e aprovada a licença da vereadora Ireuda Silva (25 e 26 de agosto). O senhor presidente convidou o vereador Cláudio Tinoco para presidir a Sessão como homenagem ao seu natalício. Assumiu a Presidência o vereador Cláudio Tinoco. No **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues comentou sobre o início, nesta manhã, do julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro e de outros acusados, como ele, de golpe de estado e outros delitos. Expôs sobre as movimentações do núcleo de acusados e do filho do ex-Presidente, que estava no exterior. Destacou o valor da democracia e a importância da responsabilização dos que contra ela atentam. O vereador Duda Sanches apontou a situação de violência e insegurança na Bahia e comentou sobre o seu Projeto para a instalação de câmeras em veículos de transporte por aplicativo. Mencionou más condutas de passageiros que poderiam ocorrer, bem como a possibilidade de criminosos poderem se infiltrar nesse serviço se passando por motoristas. Pediu o apoio dos pares ao Projeto. A vereadora Aladilce Souza saudou o senhor presidente pelo aniversário. Destacou o julgamento histórico de um ex-Presidente como chefe de uma quadrilha que visava ao assassinato do atual Presidente e a um golpe de estado. Afirmou que o Supremo Tribunal Federal (STF), órgão julgador, dava uma aula de democracia nesse julgado. Assumiu a Presidência o vereador Ricardo Almeida. O vereador Cláudio Tinoco, por ocasião de seu aniversário, destacou familiares importantes em sua trajetória e sua vida, salientando os valores e as lições de amor ao próximo recebidos dessas pessoas. Mencionou sua conduta ilibada ao longo de sua vida pública e os votos que legitimavam o seu mandato, o qual definiu como popular. Lamentou os conflitos que ocorriam pelo Mundo e um incidente em que duas parlamentares quase iam às vias de fato. Defendeu as discordâncias respeitosas como parte da democracia. Por fim, retomou a Presidência, antes sendo saudado pelo então presidente Ricardo Almeida. O vereador Alexandre Aleluia criticou o que chamou de "chorume ideológico". Afirmou que a Bahia era o Estado em que mais se matava no País e criticou o Projeto de Lei, do governador do Estado, que previa penas alternativas para os criminosos. Avaliou que essa inciativa suavizava o tratamento aos delinquentes em lugar de puni-los dentro de um efetivo enfrentamento ao crime. Elogiou o secretário de Segurança Pública Marcelo Werner, considerando que ele não concordaria com esse tratamento legal, e pediu que a Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) rejeitasse o Projeto. Em comunicação inadiável, o vereador Sidninho comentou sobre denúncias recebidas quanto à atuação de um gestor, Paulo Marques. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, o vereador Sílvio Humberto saudou o aniversariante. Destacou o julgamento no STF e observou que os réus, em momento anterior, defendiam a ditadura e a falta de defesa dos acusados. Rejeitou a perspectiva de anistia para esses réus, bem como distorções que se criavam sobre essa situação. Elogiou o tratamento jurídico da questão e criticou o patriotismo fundamentalista que tentavam nela imiscuir. Afirmou o seu compromisso com a democracia. Pela Liderança do Governo, o vereador Teo Senna comentou sobre a requalificação da Feira de São Joaquim pelo Governo do Estado. Afirmou que essa obra, havia muitos anos, era relançada várias vezes pelo Governo. Expôs sobre a feira, salientando o seu valor e a importância dos seus trabalhadores. Expressou preocupação com os impactos estruturais da Ponte Salvador-Itaparica na feira, detalhando os potenciais danos desde o período de suas obras. O vereador João Cláudio Bacelar saudou o aniversariante. Expôs sobre a requalificação do Parque do Abaeté, em Itapuã, pelo Governo do Estado. Detalhou as inovações desse investimento, que traria novas lojas e espaços de lazer. Informou sobre a nova sede das Ganhadeiras do Abaeté, também promovida pelo Governo do Estado, e elogiou o governador. Nada mais havendo, o senhor presidente Cláudio Tinoco declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
FELIPE SANTANA	02/09/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	02 e 03/09/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 118/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOAO MARCELO DOS SANTOS SANTANA**, cadastro 6.166, ocupante da função de confiança de Supervisor de Revisão, classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Taquigrafia, Classe FC-20, em substituição a **RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS**, cadastro 6.081, devido ao afastamento no período de 22/09/2025 a 06/10/2025, para gozo de férias referente ao exercício 2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de setembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	**Nº 37/2024**
PROCESSO Nº	1207 /2025
MODALIDADE LICITATÓRIA / Nº	Dispensa Eletrônica nº 90007/2024
CONTRATADA:	**55.633.963 CARMELIA SOBRINHO MORAES**
CNPJ Nº	55.633.963/0001-14
PARECER JURÍDICO Nº	162/2025
OBJETO:	prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 37/2024, cujo termo inicial deu-se aos 1º de outubro de 2024, e que tem por escopo o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios para copa e cozinha para dar suporte aos eventos e reuniões que acontecem na Câmara Municipal de Salvador, além de dar suporte as unidades administrativas – Item 12, conforme especificações do Termo de Referência, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta do(a) fornecedor(a) registrado(a), independentemente de transcrição.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, contado a partir do próximo dia 1º de outubro de 2025.
BASE LEGAL:	art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	03 de setembro de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Carmelia Sobrinho Moraes – Representante do Fornecedor Registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

COMISSÃO DE TRANSPORTE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.° 135/2023.

AUTOR: Vereador Alexandre Aleluia

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento fracionado na Zona Azul de Salvador.

RELATOR: Vereador Fábio Souza

RELATÓRIO

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei n.° 135/2025, que dispõe sobre o pagamento fracionado na Zona Azul de Salvador.

Inicialmente, vale salientar o relatório da **Supervisão de Análise e Pesquisa,** que informou estar a proposição amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução n° 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Atestou, ainda, que a proposição, em atenção à boa técnica legislativa, traz equívoco na numeração dos seus artigos, suprimindo o art. 2° e o art. 6° após os arts. 1° e 5°, respectivamente, violando o inciso I do art. 10 da Lei Complementar Federal n° 95 de 1998.

A **Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final** e a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** emitiram parecer conjunto favorável, entretanto, sem observar o equívoco na supressão dos arts. 2° e 6° após os arts. 1° e 5°, respectivamente, conforme acima citado.

Esse é o breve relato. Passo a opinar.

ANÁLISE – DO OBJETIVO DA PROPOSIÇÃO

A proposição legislativa ora submetida à análise encontra amparo nos artigos 12, inciso III, e 172 da Resolução n° 910/91 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, bem como no art. 44, inciso III, e no art. 46 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

O objetivo principal do projeto de lei em exame visa a implantação do pagamento fracionado na Zona Azul de Salvador, como medida a trazer benefícios significativos para os usuários e para a cidade como um todo, proporcionando maior flexibilidade e equidade no sistema de estacionamento, atendendo às necessidades dos motoristas e incentivando a utilização adequada das vagas disponíveis.

Como bem destacado pelo autor da proposição em análise, *"a transparência e a exatidão no tempo de utilização também são aspectos fundamentais dessa proposta. A lei exige que as empresas ou concessionárias responsáveis pela operação da Zona Azul ajustem seus equipamentos e sistemas de cobrança para possibilitar a cobrança fracionada em períodos de 30 minutos. Isso garante a transparência no momento do pagamento, evitando cobranças indevidas e proporcionando uma relação clara e confiável entre os usuários e as empresas responsáveis pela gestão do estacionamento. Outro ponto importante é a isenção do pagamento para veículos estacionados por até 15 minutos na Zona Azul de Salvador. Essa isenção visa beneficiar os motoristas que precisam fazer paradas rápidas, como entrega de mercadorias ou embarque e desembarque de passageiros. A isenção do pagamento para esses curtos períodos contribui para agilizar essas atividades e incentiva uma rotatividade mais eficiente nas vagas de estacionamento."*

Trata-se, portanto, de um aperfeiçoamento normativo no sentido de conferir maior celeridade e organização nos estacionamentos de Zona Azul, bem como a razoabilidade e justiça nas cobranças fracionadas, trazendo transparência e exatidão no tempo de utilização das vagas dos estacionamentos, que se alinham aos princípios de igualdade, equidade, segurança e ordem pública.

ANÁLISE – MÉRITO E DO VOTO

No que compete à Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais, vale salientar que a sua análise, quanto à referida proposição, tem o seu foco apenas com relação aos aspectos previstos no inciso IV e alíneas do Regimento Interno desta Casa, abaixo destacado:

> **Art.68, IV, d:** "compete à Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais:
> (...)
> a) permissões e concessões;
> **b) operacionalização e tarifa;**
> **c) fiscalização e controle;**
> **d) circulação, tráfego e estacionamento;**" *grifei*

Neste diapasão, entendemos que a proposição em análise, além de ter um propósito compatível com interesse público, visa permitir e estabelecer a cobrança fracionada no estacionamento na zona azul, a fim de assegurar a utilização adequada das vagas disponíveis dando maior rotatividade nos estacionamentos e, com isso, contribuir com a melhor organização destes estacionamentos, o que impacta na melhor circulação e tráfego de veículos que estejam aguardando por uma vaga disponível.

Em que pese não ser atribuição desta Comissão deliberar acerca da técnica legislativa, impede salientar que o relatório da **Supervisão de Análise e Pesquisa** atestou que a proposição, em atenção à boa técnica legislativa, apresentou equívoco na numeração dos seus artigos, suprimindo o art. 2° e o art. 6° após os arts. 1° e 5°, respectivamente, violando o inciso I do art. 10 da Lei Complementar Federal n° 95 de 1998, o que merece ser revisto e alterado.

Assim, apresenta **Emenda modificativa** no intuito de **renumerar os artigos da presente proposição**: onde se lê os artigos 3°, 4°, 5°, 7°, 8° e 9°, leiam-se 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°.

DO VOTO

Destarte, nos termos da fundamentação alhures, voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.° 135/2023, de Autoria do Vereador Alexandre Aleluia, com emenda,** conforme fundamentação supra.

Salvador, 26 de agosto de 2025.

Fabio Souza
Vereador

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 02 / 09 / 2025

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 21/2025

AUTOR DO PROJETO: Vereador Alexandre Aleluia
EMENTA: "Dispõe sobre a vedação da colocação antecipada de kits de praia na faixa de areia da Praia do Porto da Barra, sem solicitação prévia do usuário, e dá outras providências".

PARECER

I – Relatório

O presente Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, tem como objetivo proibir a colocação antecipada de kits de praia (cadeiras, mesas, guarda-sóis e similares) pelos permissionários ou concessionários na faixa de areia da Praia do Porto da Barra sem solicitação prévia do usuário.

A proposição também disciplina:

a. o aluguel de kits somente mediante solicitação do frequentador;
b. a possibilidade de concessão ou permissão para venda de produtos alimentícios em pontos fixos, vedada a instalação de kits;
c. a livre atuação de vendedores ambulantes;
d. a garantia de que qualquer particular possa levar seu próprio kit de praia;
e. sanções aos infratores, incluindo advertência, multa, apreensão de equipamentos e suspensão de permissão ou concessão.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trânsito, Transporte e Serviços Públicos, para apreciação nos termos regimentais.

II – Fundamentação

a) Competência da Câmara Municipal:

Nos termos do art. 30, I e V, da Constituição Federal, e dos arts. 7, I e VI, da Lei Orgânica do Município de Salvador (LOMS), compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e organizar/disciplinar a utilização de bens públicos de uso comum do povo, como as praias.

b) Pertinência Temática da Comissão
De acordo com o art. 68, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (RICMS), é competência desta Comissão opinar sobre matérias relativas a transporte coletivo, trânsito, mobilidade urbana e serviços públicos. A proposição insere-se no campo de "serviços públicos" e ordenamento do espaço público municipal, o que a vincula diretamente à análise desta comissão.

c) Aspectos de Constitucionalidade e Legalidade
Constitucionalidade: Não se verifica vício formal ou material. O Município pode dispor sobre a ordenação do uso de bem público (praia urbana), desde que respeitados dispositivos federais, inclusive tendo sida a matéria aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Iniciativa: Não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Executivo. Não há criação de despesa obrigatória nem estrutura administrativa, mas apenas normatização de conduta.

Compatibilidade normativa: A proposição harmoniza-se com a Lei Federal nº 9.636/1998 (gestão dos bens da União), na medida em que as praias urbanas são de uso comum do povo e **sua administração é delegada aos Municípios para fins de ordenamento.**

d) Mérito
O projeto atende ao interesse coletivo, pois busca garantir o uso equitativo da Praia do Porto da Barra, preservando o espaço público contra apropriação indevida. A disciplina favorece tanto moradores quanto turistas, assegurando a livre utilização da praia.

III – Conclusão
Ante o exposto, esta Comissão de Trânsito, Transporte e Serviços Públicos é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2025, sem ressalvas.

Pelo exposto, verifica-se que a proposição atende ao quanto previsto nos debates desta Comissão, bem como aos preceitos legais, regimentais e da boa técnica legislativa, razão pela qual opina-se **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2025.**

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2025.

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 02 / 09 / 25

Sandro Alex Dos Santos Silva Filho
Vereador – PP



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.